

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 04(quatro) dias do mês 08(de agosto) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:00 h,(nove) reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara Municipal, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, nesta cidade de Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima, Élcio Josué Colaço e Isabel Cristina Grossl para tratarem dos seguintes assuntos: Análise do seguinte **Projeto de Lei 043/2025** que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFISRN 2025, que visa incentivar a regularização de créditos tributários e não tributários do Município de Rio Negro, mediante adesão voluntária ao programa de parcelamento ou quitação à vista, com reduções progressivas de juros e multas moratórias, preservando o valor principal dos tributos. O programa contribui para o incremento da arrecadação e redução de litígios fiscais, sem comprometer o equilíbrio orçamentário, sendo medida de gestão fiscal adequada e de interesse público. Diante dos fundamentos expostos, esta Comissão emite **PARECER PELO PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Lei do REFISRN 2025, para que siga sua tramitação regimental com encaminhamento a Comissão de Finanças e Orçamento. Diante da constitucionalidade, legalidade, boa técnica e méritos administrativos identificados, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento e aprovação do referido projeto sem necessidade de emendas. Na sequência foi encerrada a presente reunião da qual eu Isabel Cristina Grossl, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Isabel Cristina Grossl
Presidente



Geovane de Lima
Relator



Élcio Josué Colaço
Membro